



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00473/2026-80

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Requerente: Procuradoria Regional do Trabalho – 16ª Região/MA

Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão. Ministério Público do Estado do Maranhão. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 001973.2025.16.000/9. Notícia de Fato nº 002620-257/2025. Apuração de irregularidades em pagamento de salários de servidores do Município de Lago Verde/MA.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, fixando a atribuição do órgão suscitado, Ministério Público do Estado do Maranhão (2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA), para conduzir a Notícia de Fato – NF nº 2620-257/2025 e apurar todas as supostas irregularidades apontadas nos autos, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta